

REITORIA

PORTARIA n. 69/2016/REITORIA

Nomeia Comissão de Ética no Uso de Animais da UNESC, CEUA/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Regulamento do CEUA/UNESC aprovado pela Resolução n. 02/2011/CÂMARA PROPEX e acatando as indicações feitas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de 2 (dois) anos, retroagindo a 1 (um) de outubro de 2016, a Comissão de Ética no Uso de Animais da UNESC, CEUA/UNESC.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I. Membros Titulares:

- a) Jairo José Zocche, biólogo e pesquisador, representando a Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.
- b) Vilson Heinzen Cardoso, médico veterinário, responsável técnico pelo Biotério.
- c) Birgit Harter Marques, bióloga e pesquisadora, representando a Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.
- d) Mainara Figueiredo Cascaes, bióloga e docente, representando a Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.
- e) Alexandre Pastoris Muller, docente e pesquisador, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.
- f) Paulo César Lock Silveira, docente e pesquisador, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.
- g) Talita Tuon, docente e pesquisadora, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

II. Membros Suplentes:

- a) Fernando Carvalho, biólogo e pesquisador, representando a Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.
- b) Ana Maria Volpato, docente, representando a Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.
- c) Samira da Silva Valvassori, bióloga e pesquisadora, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

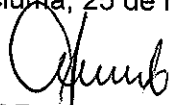
d) Eduardo Pacheco Rico, biólogo e pesquisador, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

e) Alexandra Ioppi Zugno, docente e pesquisadora, representando a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

Parágrafo único - A Coordenação da Comissão será exercida por Jairo José Zocche e a Vice-Coordenação por Vilson Heinzen Cardoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de novembro de 2016.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC